

Paulo Paulo
 Alfredo Galvão

Ata da Septuagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Às dezesseis horas do dia sete de outubro do ano de mil novecentos setenta e cinco, reuniu-se, na sala de sessões do Conselho Federal de Cultura, no sétimo andar do Palácio da Cultura, nesta cidade do Rio de Janeiro, o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, presentes os Senhores Conselheiros Afonso Trindade, Muelo Franco, Américo Jacobina Laembe, Alfredo Galvão, Ricardo Brito Raposo Câmara, Gilberto Ferriz, Lourenço Luiz Laembe, Paulo Ferreira dos Santos, Pedro Calmon, Prudente de Moraes, Netto, sob a presidência do Arquiteto Renato Seixas, na qualidade de Diretor do IPHAN. Declarada aberta a sessão, foi feita a leitura da pauta dos trabalhos, que constou das seguintes comunicações: 1) Apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1975, que dispõe sobre o tombamento de bens do IPHAN, de autoria do Senador Petrólio Portela; 2) Pedido de saída do país de fotos antigas, sob a responsabilidade do Conselheiro Gilberto Ferriz; figurando na Ordem do Dia - 1) Processo nº 24-T-38 - Igreja de Nossa Senhora do Carmo, no Rio de Janeiro - RJ - Extensão do Tombamento para casas contíguas. Relator: Conselheiro Paulo Ferreira dos Santos; 2) Processo nº 900-T-74 - Prédio na Rua Lellis Piedade, onde funciona a Farmácia Brito, em Salvador - BA. Relator: Conselheiro Gilberto Ferriz; 3) Processo nº 933-T-75 - Prédio à Rua das Laranjeiras nº 154, onde funcionou a Embaixada da Itália, no Rio de Janeiro - RJ. Relator: Conselheiro Paulo Ferreira dos Santos. A seguir, o Presidente Renato Seixas deu conhecimento aos presentes do texto do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1975, que dispõe sobre o tombamento de bens promovido pelo IPHAN, para que todos se inteirassem das medidas preconizadas pelo seu autor, Senador Pe-

trônio Portela. A comunicação do Conselheiro Gilberto Ferraz versou sobre a Exposição Fotográfica no Brasil 1840-1890 a ser realizada no Center Inter American Relations, na Park Avenue 680, sob os auspícios do Metropolitan Museum de Nova York, em setembro do próximo ano de mil novecentos e setenta e seis. Solicitava, assim, que o Conselho Consultivo autorizasse a saída do país de fotos originais, num total de cento e cinquenta peças, das coleções da Biblioteca Nacional, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Museu Histórico Nacional, Museu Imperial, Arquivo Jacobina Laeombe e Gilberto Ferraz, além de cerca de quatrocentos de propriedade de D. Pedro de Orleans e Bragança. Esse material, que deverá estar nos Estados Unidos entre novembro e dezembro próximos vindouros, depois de exporto em Nova York percorrerá várias cidades norte-americanas para, em seguida, ser apresentado no Brasil. Esclareceu ainda o Conselheiro Gilberto Ferraz que a entidade promotora da exposição se propõe fazer reproduções das mencionadas peças, que serão ofertadas, respectivamente, aos detentores dos originais constantes desse acervo. A proposição foi aprovada por unanimidade. Passando à Ordem do Dia, leu o Conselheiro Paulo Ferreira dos Santos o seu parecer sobre a extinção do tombamento da Igreja de Nossa Senhora do Carmo às casas que lhe são contíguas, já anteriormente apresentada e não votada em face do pedido de vista que fez o Conselheiro Prudente de Moraes, Netto, que apresentou parecer, dissipando dúvidas suscitadas na época. A proposição do Conselheiro Paulo Ferreira dos Santos foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente deu a palavra ao Conselheiro Gilberto Ferraz, para que este relatasse o Processo nº 900-T-74. Apreciando o pedido feito em favor do tombamento do prédio em que funciona a Farmácia Brito, à Rua Lellis Piedade, em Salvador. Manifestou-se o relator pela proposição, fundamentando seu pa-

ser pelo que represente aquele edifício e seu recheio pe-
 la sua originalidade, remanescente que é de uma fase da
 arquitetura nacional. Posto em votação, o parecer foi
 aprovado. Antes de submeter à apreciação dos Senhores
 Conselheiros o Processo nº 933-T-74, referente ao pedido
 de reconsideração do tombamento do prédio onde funcio-
 nou a Embaixada da Itália, à Rua das Laranjeiras, nº
 154, fez o Conselheiro Renato Soares sucinto histórico
 do que ocorrera desde a sessão anterior, realizada a
 8 de setembro e que culminou pela recomendação do
 tombamento. Disse o Senhor Presidente que o IPHAN e o
 Conselho Consultivo agiram com a maior prudência e
 cortesia, só deliberando acerca do imóvel, que não mais
 era sede da representação diplomática e, pois, sem
 qualquer privilégio de extra-territorialidade, depois que
 os representantes da Embaixada, sem mais atender às pro-
 postas de uma entidade ligada ao Ministério da Educação
 e Cultura anunciaram a venda do prédio a particulares.
 A sua aquisição por uma entidade pública, interessada
 em sua manutenção dispensaria obviamente o tombamen-
 to. Disse ainda que, apenas iniciara o processo de tom-
 bamento as autoridades italianas procederam a uma pre-
 cipitada demolição de elementos do prédio, inclusive do
 telhado; que o IPHAN verificara por seus técnicos que
 tais trabalhos se processavam sem respeito ao Código
 de Posturas da Municipalidade, sem alvará da Prefeit-
 ura e sem firma responsável; e que, ao contrário
 dos entendimentos mantidos, a demolição prosseguira
 dia e noite, desfalcando e desvalorizando o prédio.
 Em consequência, decidiu a direção do IPHAN desig-
 nar uma comissão composta dos Conselheiros Américo
 Jacobina Laeombe, autor da proposta de tombamen-
 to, Paulo Ferreira do Santos, Gilberto Ferraz e Fe-
 rrrado Brito Raposo Câmara, para, com sua par-
 ticipação, examinar o prédio depois das mu-tila-
 ções sofridas, apresentando relatório sobre o que
 foi visto e quais as providências que poderiam
 ser tomadas. Convocar, assim, esta reunião pa-

ra que foram apreciados o relatório do Professor Amí-
nias Taesbina Laesombe e o parecer do Conselheiro Paulo
Ferreira dos Santos. Feita a leitura do primeiro, relatando
o que a Comissão viu in-loco com a constatação da semi-
-ruína do imóvel onde funcionou a Embaixada da
Itália, foi apresentado o parecer do Conselheiro
Paulo Ferreira dos Santos, que oporeceu ao Conselho
as seguintes alternativas: 1) desapropriação do imó-
vel; 2) sustar o processo de tombamento. Posto
em votação e, em face da impossibilidade de ser
adotada a primeira opção, decidiu o Conselho,
unanimemente, acompanhando o voto do Conse-
lheiro Pedro Calouso, optar pela segunda al-
ternativa, embora a contragosto, anulando a
recomendação do tombamento. Os Conselheiros Afon-
so Trindade de Mello Franco e Amíneas Taesbina La-
sombe, embora se manifestassem de acordo com
o parecer Paulo Ferreira dos Santos, fizeram de-
claração de voto, lamentando ainda a mutila-
ção sofrida pelo prédio onde funcionou a Em-
baixada da Itália, quando se iniciavam as provi-
dências em favor de seu tombamento. O voto
do Conselheiro Afonso Trindade de Mello Franco
recomendava, ainda, o encaminhamento de um
relatório ao Senhor Ministro de Estado, deta-
lhando o que ocorreu em toras do tombamento
da ex-sede da Embaixada da Itália. Por nada mais
haver a tratar, eu Fernando de Azeredo Salty, Chefe de
Seção de História da Divisão de Estudos e Tombamento
do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional, servindo de secretário ad-hoc, lavrei a
presente ata que vai por mim e por todos assinada.

Affonso Trindade de Mello Franco

Prudente de Moraes Neto

Alfredo Góes

José de Sá

Lourenço de Lacerda

Lygia Penteado

América Jacolina Lauriel
 Pedro Calmon
 Paulo Dantas

Ata da Septuagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Às quinze horas do dia primeiro de abril do ano de mil novecentos setenta e seis, na sala de sessões do Conselho Federal de Cultura, nesta cidade do Rio de Janeiro, no sétimo andar do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, presentes os seguintes Conselheiros Afonso Trindade Mello Franes, Pedro Calmon, Presidente de Moraes, Netto, Amélio Jacobina Laembe, Paulo Ferreira do Santos, Alberto Falcão, Fernando Brito Raposo Câmara, Lourival Luís Laembe, Gilberto Ferraz e Renato Soares, sob a presidência deste, na qualidade de Diretor do referido Instituto. Declarada aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, courou da Ordem do Dia o pedido de autorização para saída temporária do país de peças pertencentes ao acervo do Museu de Arte de São Paulo, solicitada esta corroborada em carta datada de vinte e três de março próximo findo, do Diretor-Presidente do referido Museu, Antônio Romundo Monteiro, e encaminhada ao Arquiteto Arnaldo Kelo, Chefe-Substituto do quarto Distrito do IPHAN, sediada em São Paulo, que, por sua vez, submeteu o assunto à consideração do Diretor deste Instituto. Igual formulação, em termos adicionais, foi encaminhada pelo Senhor P. M. Bardi, Diretor do mencionado Museu, em carta de 31 de março, e, nesta data, um telex foi expedido pelo Embaixador Francisco de Assis Frisco, Chefe do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica do Itamaraty, encaminhando a autorização de saída das peças em questão. O expediente do Diretor-Presidente do Museu de Arte de São Paulo esclarece que as peças serão enviadas a Paris e se destinam a uma exposição de arte brasileira a ser realizada a partir do próximo dia vinte e três, por ocasião da visita de Sua Excelência o Senhor Presi-